



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3563 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: DENOMINA DE VEREADOR CLEBER BEZERRA DA SILVA – CLEBER DO AREAL, O “CRAS” NO BAIRRO DO AREAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Cléber Bezerra da Silva – Cléber do Areal o “CRAS” O Centro de Referência de Assistência Social situado na Rua Sebastião de Carvalho no bairro do Areal – Nesta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2022.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 234/2021
Autor: Juliano Barbosa do Rego
Coautor: Elves Costa dos Santos